



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 73 DE 28 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução COUNI nº 43, de 02 de maio de 2013, as Resoluções do Conselho Diretor da Faculdade de Engenharia nº. 89 de 1º de julho de 2013, e o contido no Processo nº. 23005.003885/2012-04, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Aumentar o número de vagas do Curso de Graduação em ENGENHARIA MECÂNICA, de 50 vagas para 120 vagas, divididas em duas turmas de 60 vagas, com duas entradas anuais.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias